

**LEI MUNICIPAL N° 5065
PROJETO DE LEI N° 5522**

“REVOGA "IN TOTUM" A LEI MUNICIPAL N° 3359, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO AO TERNO DE CONGO OS CAÇULAS DE PARAISO”.

O Prefeito Municipal de São Sebastião Do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica revogada, *in totum*, a Lei Municipal nº 3359, de 23.11.2006, que dispõe sobre Concessão de Direito Real de Uso ao Terno de Congo Os Caçulas de Paraíso.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 27 de setembro de 2023.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal